

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 67ª REUNIÃO (ORDINÁRIA).

Às dez horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a sexagésima sétima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Em conformidade com o art. 6º inciso VII da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a presente reunião foi gravada integralmente e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, e Carlos Antonio Vergara Cammas. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria (SUAUD) e Leticia Sodré, Gerente de Auditoria (GERAI), item 1.1. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1.1 Informações sobre a prévia do PAINT 2022. (SUAUD).** Com a apresentação da SUAUD o Comitê tomou conhecimento: a) do sumário executivo do PAINT 2022 contemplando auditorias relacionadas aos seguintes processos: 1) Gerir Acessos Terrestres (Operações), 2) Gerir Acessos Marítimos (Operações), 3) Gerir Fiscalização de Operações (Operações), 4) Gerir Obras (Infraestrutura), 5) Gerir Manutenção (Infraestrutura), 6) Credenciamento Fornecedores (Meio Ambiente), 7) Desenvolvimento e Manutenção de Software (T.I.), 8) Continuidade de Negócio (T.I.), 9) Gestão de Acessos (Segurança da Informação), 10) Visita Técnica – Revisão follow up SEST (MInfra), 11) Súmula Confis nº 066/2020 – Norma Auditoria, 12) Súmula Consad nº 027/2020 – Interligate e Headnet, 13) Gerir programa de participação nos lucros e resultados (PLR) – 4º trimestre, 14) Gerir remuneração variável para dirigentes (RVA) – 4º trimestre, 15) Gerir gratificação trimestral (HVM) – 4º trimestre, 16) Compliance e riscos – Atendimento às Resoluções CGPAR nºs 10 e 18, 17) Plano de Saúde – Atendimento à Resolução CGPAR nº 23, 18) Atendimento de atividades remanescente do PAINT 2021, 19) Monitoramento dos Planos de Ação resultado dos trabalhos de auditoria, 20) Monitoramento das

67ª Reunião Ordinária COAUD, de 10-09-2021

recomendações dos Órgãos Colegiados, CGU e TCU, 21) Atividades de gestão, execução, suporte e revisão dos trabalhos; b) em atendimento ao item 1.3 da 63ª Reunião, a SUAUD apresentou *follow up* da reunião virtual que a SUAUD e representantes das auditorias das demais Autoridades Portuárias tiveram com o MINFRA em 02/08/2021 acerca do assunto: Conveniência e oportunidade de inclusão de testes de auditoria no PAINT; c) da publicação da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 02/09/2021, alterando o prazo de encaminhamento do PAINT para o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução; O Comitê sugeriu que a SUAUD: a) verifique a aplicabilidade da Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016, que determina que cabe ao Conselho de Administração das empresas estatais federais solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da estatal; b) vincule os processos a uma conta contábil; c) indique os riscos dos macro processos e a quantidade de auditores responsáveis pelas auditorias dos processos mais relevantes; d) equilibre a quantidade de horas alocadas aos trabalhos de forma uniforme em cada trimestre; e) priorize a realização de auditorias de processos em detrimento da auditoria de contratos. Após consulta do COAUD acerca do conhecimento dos diretores aos processos contemplados na prévia do PAINT 2022 a SUAUD informou que foram agendadas reuniões com diretores e que na ocasião a DIADM informou que encaminharia suas contribuições diretamente ao COAUD. Após tomar conhecimento do teor do ofício SPA-DIADM-ED/170.2021 (SDD 20854.2021) o Comitê decidiu manter o referido ofício pautado para ser lido durante a próxima reunião com a presença do DIADM. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro..

67ª Reunião Ordinária COAUD, de 10-09-2021